



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 49

Solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de instalação de agência postal e telegráfica no Bairro Retiro.



of. CMD 02/93/49

O Bairro Retiro é um núcleo populacional que conta com numerosas empresas e uma das maiores densidades demográficas de Jundiaí, carecendo entretanto de serviços públicos de toda ordem, inclusive correios.

Trata-se de um bairro localizado a considerável distância do centro da cidade, fato que obriga os munícipes e empregados das indústrias a se deslocarem para a área central com o intuito de postar as correspondências, que geralmente alcançam elevadas quantidades.

Assim, a instalação ou construção de uma agência postal e telegráfica naquela região se faz necessária, razão por que

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, Diretoria Regional de São Paulo, a determinação de estudos e gestões que culminem com o atendimento dessa que se constitui em antiga reivindicação de todas as pessoas que habitam, trabalham ou possuem estabelecimento comercial naquela região.

Sala das Sessões, 09.02.93

FELISBERTO NEGRI NETO

*

/ns



OE/SOOP/APECE-0233/93

São Paulo/SP, 08 de março de 1993.

Assunto: Agência de Correio

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍCA
EXPEDIENTE

Senhor Presidente,

13365

17-93

158

Reportamo-nos ao ofício CMD 02.93.49, datado de 10/02/93, através do qual V.Exa. encaminha requerimento de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que solicita instalação de Agência de Correio no bairro Retiro, nesse município.

A respeito, temos a informar a V.Exa. que atualmente a expansão do atendimento dos Correios, vem ocorrendo através de Agência de Correio Franqueada (ACF), no regime de Franchising, pela iniciativa privada. Nesse sentido já foram implantadas nessa região 03 Unidades, a saber:

- ACF Nova Jundiaí - Rua Campinas, 174
- ACF Parque da Uva - Av. Jundiaí, 888
- ACF Ponte São João - Av. São João, 455, das quais podem se utilizar os usuários da localidade, além das nossas Agências de Correio próprias, localizadas em:
- AC Jundiaí - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 235
- AC Vila Arens - Av. São Paulo, 36

Informamos ainda, que no momento, o Plano de Criação de Novas Unidades Franqueadas, nesta Diretoria Regional está concluído, pois as Agências já instaladas preencheram todas as regiões consideradas prioritárias.

Certos da compreensão de V.Exa., apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

EDSON COMIN
DIRETOR REGIONAL

EXMO. SR.
JORGE NASSIF HADDAD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128
JUNDIAÍ/SP
13200-000.

NES/zg

*De-se ciência ao
Vereador
12/03/93
OK*